

# Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Comares Cariri

rua André Cartaxo, 195, sala 1002, Edifício Blue Tower, Centro, Crato, SN - CENTRO - CEP: 63100-190 - CRATO\CE

CNPJ: 10.798.430/0001-54 - Tel: (88) 9724-1333 - Site: www.comarescariri.ce.gov.br

## INFORMAÇÕES DO EMPENHO

**NÚMERO: 14090001 - DATA: 14/09/2022 - VALOR: R\$ 2.000,00**

<b>UNIDADE GESTORA</b> COMARES	<b>ÓRGÃO</b> 00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SOLIDOS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 00.00 - CONSORCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESIDUOS SÓLIDOS - UNIDADE CRAT	<b>PROJETO ATIVIDADE</b> 2.001 - Manutenção das Atividades do Consórcio
<b>NATUREZA</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
<b>FORNECEDOR</b> 13.173.181/0001-08 - MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	
<b>FONTE DE RECURSO</b> 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO</b> CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS FRACIONADO - GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS, JUNTO AO CONSÓCIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SOLIDOS - UNIDADE CRATO-COMARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2 DO MUNICÍPIO DO CRATO.	

## MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
04/10/2022	LIQUIDAÇÃO	3284	2022	795,71

## ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	(R\$) VALOR UNIT.	(R\$) VALOR TOTAL
21	GASOLINA COMUM	143.63	5,54	795,71

04/10/2022	LIQUIDAÇÃO	3284	2022	602,39
------------	------------	------	------	--------

## ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	(R\$) VALOR UNIT.	(R\$) VALOR TOTAL
21	GASOLINA COMUM	101.41	5,94	602,39

<b>Quantidade:2</b>	<b>Total: 1.398,10</b>
---------------------	------------------------

## MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
27/10/2022	PAGAMENTO	27100004	2022	602,39
27/10/2022	PAGAMENTO	27100005	2022	795,71

<b>Quantidade:2</b>	<b>Total: 1.398,10</b>
---------------------	------------------------

